



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO  
VARA DO TRABALHO DE ANANINÓVIA/PA

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO  
13 VARA DO TRABALHO DE ANANINÓVIA/PA  
**AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO**

Processo: <u>0001026-80.2019.5.08.0111</u>	Valor do débito: <u>20.582,15</u>
Exequente: <u>SILVIA MARIA SOUSA SANTOS</u>	
Executado: <u>FRANCISCO NERI PINHEIRO E OUTROS</u>	

Em cumprimento à determinação judicial exarada nos autos do processo acima mencionado, procedi à penhora do(s) seguinte(s) bem(ns):

01) um balcão expeditor, marca I Glu, com frente de vidro, duas portas inox, com dois metros de comprimento, modelo VAS1-200, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliado em R\$ 4000,00 (Quatro mil reais)

02) um balcão expeditor, vitrine lateral I Glu, 2 metros, inox, modelo VAS1-200, em bom estado de conservação, avaliado em R\$ 4000,00 (Quatro mil reais)

03) um balcão expeditor, estufa, com aproximadamente 80cm, frente em vidro, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliado em R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), marca Polar.

04) um balcão expeditor frio, marca I Glu, com duas prateleiras, modelo VAS1-200, com dois metros, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliado em R\$ 5000,00 (cinco mil reais).

05) um freezer expeditor vertical, Gelopar, cor preta, modelo 80279.09.2, série 2019.033692, com três prateleiras, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliado em R\$ 2500,00 (Dois mil e quinhentas reais), 4 portas.

06) um freezer expeditor vertical, marca Refrigimate, cor branca e verde, sem série e modelo visíveis, com duas portas, em regular estado de conservação e funcionamento, com 4 prateleiras, avaliado em R\$ 3500,00 (Três mil e quinhentas reais)

Total R\$ 21.000,00 (Vinte e um mil reais)

Tudo para garantia do objeto em execução. Em seguida depusitei o(s) bem(ns) penhorado(s) em mãos de:

Nome Completo: EULANDIA RAMOS PINHEIRO

Endereço: RUA SÃO FRANCISCO, 97-A, QUARENTA HORAS, ANANINÓVIA/PA

Residencial:

Cargo/ou Função: EXECUTADA CPF: 966537792-20 RG: 5404085 387/PA

O qual, ciente do seu encargo de fiel depositário, assinou o presente mandado, obrigando-se a não abrir mão dos mesmos sem autorização judicial, nos termos e sob as penas do art. 5º, LXVII da Constituição da República e art. 652 do Código Civil. Para constar, lavro e assino o presente termo, juntamente com o fiel depositário aqui nomeado.

(Local e data) ANANINÓVIA/PA, 02/09/2021. Eulandia Ramos Pinheiro  
 Ciente da penhora e avaliação inclusive no prazo de cinco dias para opor embargos.

[Assinatura]  
 Oficial de Justiça

02,09/21 Eulandia Ramos pinheiro  
 Fiel depositário

